

PR
Curitiba (Matriz)
Avenida Paraná, 326
Cabral
CEP 80.035-130
+55 41 3091-3400

Londrina
Rua Dr Elias César, 55
Sala 902, Jardim Caiçaras
CEP 86.015-640
+55 43 3029-0016

Toledo
Rua Bonfim, 1741
La Salle
CEP 85.902-080
+55 45 3277-0557

Maringá
Avenida Dr Gastão Vidigal, 966
Loja 01, Zona 08
CEP 87.050-440
+55 44 3025-5559

SP
São Paulo
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748
Sala 1403/1405 – Cidade Monções
CEP 04.571-000
+55 11 2639-0016

RS
Cruz Alta
Rua Domingos Veríssimo, 210
Sala 101
CEP 98.010-110
+55 55 3343-2890

SC
Itajaí
Rua Osvaldo Reis, 3281
Sala 1109, Praia Brava
CEP 88.306-773
+55 47 3514-5675

MT
Sinop
Rua das Castanheiras, 1001
Sala 505, Setor Comercial
CEP 78.550-272
+55 66 3515-0743



ARAÚZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS

20 ANOS

RELATÓRIO ANUAL



www.arauz.com.br
contato@arauz.com.br

Sumário

Mensagem do sócio-fundador **06**

Nossos 20 anos **08**

Nossos números em 2020 **11**

Reconhecimentos **12**

Pessoas, nosso bem maior **14**

Pacto Global **16**

DNA Araúz **18**

COVID-19 e o novo normal **22**

Redes sociais **24**

Nossas mulheres **26**

Nossas filiais **28**

Nosso primeiro off site **32**

Eventos e Webinars **34**

Livros publicados **37**

Campanha internas **38**

Nossos professores **40**

Projetos e melhorias **42**

Títulos de Crédito do Agronegócio **46**

Nossos Artigos **48**

Conversa com Roberto Rodrigues **52**

Visão do Agronegócio 2021 **56**

Liderança **60**

Áreas de atuação **61**

Mensagem à equipe **61**

Mensagem do

Sócio Fundador

2020, um ano daqueles que ficarão para a história. 2020 já seria, para Araúz Advogados, um ano especial. Os 20 anos de uma banca de advocacia, vinte anos que fazemos diferente, que fazemos a diferença. Mas não foi só isso, foi o ano em que uma das maiores crises do século XXI veio à tona e gerou dificuldades, tristezas para alguns, desafios para outros, mas, também, novas oportunidades.

Como característica incorporada ao DNA de Araúz Advogados, valores como resiliência, criatividade, inovação e humanidade foram exaltados em nossas relações internas e com nossos clientes, no ano que passou.

Nosso legado ao longo desses 20 anos foi construído no campo, nas fábricas, nas ruas, percorrendo o mundo para chegar mais longe do que muitos imaginavam. Soubemos ser humildes e pacientes, até domarmos as feras, subir sobre seus ombros e contemplar as oportunidades que nem sabíamos existir.

Assumimos riscos, desafios e compromissos como se fossemos grandes, mesmo antes de ser. Como a escultura que antes foi pedra bruta, tudo já estava lá, dentro de nosso DNA, e nada pode nos conter! Por isso, a crise mundial de 2020 nos deixou mais fortes.

Avançamos, e a cada luta, mais soldados acreditaram em nossa causa, até que hoje somos muitos, com o mesmo propósito: "Agir dentro da lei, mas fora da curva".

Nossas regras são claras, por isso é fácil segui-las:

- não colocamos nossos interesses à frente dos nossos clientes;
- devemos usar apenas a verdade em nossas manifestações e trabalhos;
- não desrespeitamos a dignidade das pessoas;
- atuamos em projetos produtivos;
- devemos pensar grande.

É por isso que, dentro desse propósito, neste ano de crise e dificuldades, nós procuramos estar, como sempre estivemos, lado a lado a nossos colaboradores, parceiros e clientes,

apoiando seus negócios e nos fazendo presentes, mesmo que à distância.

Sentimos de perto os resultados positivos por investirmos em tecnologia, equipamentos de ponta e por cuidarmos de nossos relacionamentos, sempre de maneira próxima.

Nos orgulhamos de termos conseguido nos manter firmes, como bons instrumentos para solução de problemas e novas oportunidades a todos que se mantiveram conosco. Crescer 57,5% em faturamento - em um ano atípico - demonstra a força que temos, a vontade de lutar.



Nossos 20 anos



Iniciamos nossa história há 20 anos, com um cenário econômico favorável, otimistas com a retomada da economia e a oportunidade de conduzir novas demandas e negócios. Começamos com apenas nove advogados, e com inúmeros acontecimentos – políticos e econômicos – ao longo dos anos, que transformaram o país e o mundo, atuamos ao lado dos nossos clientes, buscando cumprir o exercício do direito de maneira inovadora e dinâmica.

No ano em que comemoramos 20 anos de atividade, vivenciamos uma mudança drástica – estrutural, econômica, social e cultural – no mundo. Um ano conturbado e um cenário de poucas expectativas. Mas, novamente, enfrentamos juntos este período desafiador, com dedicação aos negócios e atendendo com efetividade aos interesses de cada cliente.

“Com o fluxo de informação acelerado, as demandas dos clientes devem ser atendidas quase que imediatamente, de forma qualificada. Por outro lado, facilitou o acesso a cursos de extensão e especialização, possibilitando aos profissionais do direito aprimorar cada vez mais em seus respectivos interesses”, afirma Edgar Speck.

O escritório cresceu, mas o cuidado com os nossos clientes, permaneceu o mesmo.



Temos a segurança de contar com uma banca de profissionais qualificada, que se dedicam a entregar os melhores resultados de maneira criativa, ágil e simples. Contamos sempre com o apoio e ética dos nossos colaboradores, que nestes 20 anos, nos ajudaram a construir essa história.

“Atualmente é possível vislumbrar, para as próximas duas décadas, a consolidação do escritório em um cenário nacional. A nossa atuação no agronegócio abriu as portas para que possamos levar nossos serviços jurídicos a qualquer lugar, bastando, para isso, seguirmos de braços dados com a ética, com o compromisso com os clientes e com a paixão pelo que fazemos”, diz Clóvis Suplicy.

Nesta caminhada, modernizamos nosso espaço, aumentamos nossa estrutura, lançamos novas filiais, evoluímos nossa marca, desenvolvemos ainda mais nossas habilidades em assessoria, consultoria e advocacia. Partimos para a prática do direito mais tecnológico e investimos para atender a nova realidade, exercendo uma atividade jurídica moderna e prática, sempre prezando o relacionamento com nossos clientes e a valorização do capital humano – mantendo assim, a nossa essência “dentro da lei, fora da curva”.

“A agilidade, proximidade e simplicidade na relação com nossos clientes é um grande trunfo e gerador de inúmeros resultados positivos. Mesmo com aplicação da tecnologia, nosso perfil de clientes – e do mercado de advocacia – a confiança ainda ocupa grande espaço com a competência e conhecimento na área do direito.”, afirma **Flavio Souza**.

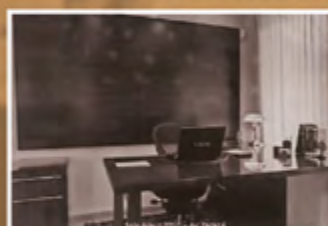
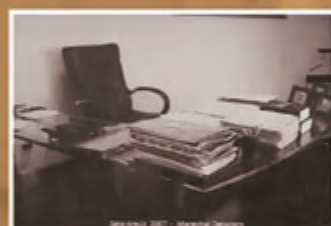


Hoje, somos a maior banca do Estado e um dos mais admirados e maiores do Brasil, com mais de 170 colaboradores e 8 unidades pelo país. Nos tornamos uma marca consolidada e reconhecida, com amplo conhecimento nos ramos empresarial e industrial, do cooperativismo e do agronegócio.

Nossa história e os frutos colhidos nos impulsiona a seguir batalhando pelo exercício do direito de forma digna e justa, e pela efetividade e excelência nos resultados. Seguimos dedicados a servir e, enquanto advogados, cumprir nosso papel da justiça na sociedade.



Assista nosso
vídeo institucional



Fachada 2000 – Rua Marechal Deodoro

Nossos números em 2020

+80 advogados

8 unidades
no Brasil

+170 colaboradores

+57%
aumento no
faturamento

35 artigos
publicados

64%
formado
por mulheres

110.000
horas trabalhadas

Reconhecimentos

Desde 2010, nos destacamos entre os maiores e mais admirados escritórios do Brasil, no ranking da revista *Análise Advocacia* e, em 2020, fomos reconhecidos como escritório de destaque na prática de M&A, pelo IFLR1000.



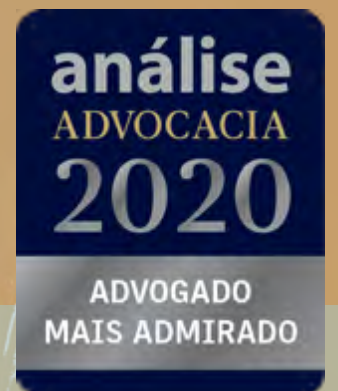
Especialidade Agrário
Abrangente

Especialidade Societário
Abrangente

Especialidade Trabalhista
Abrangente

Setor Econômico
Alimentos, bebidas e fumo

Setor Econômico
Transporte e Logística



Carlos Araújo
Especialidade Agrário

Clóvis Suplicy
Transporte e Logística



Escritório reconhecido



Somos uma
ótima empresa
para trabalhar.

Pessoas, nosso bem maior



Sabemos que o escritório chegou ao patamar atual, pois é formado de pessoas excelentes. Uma preocupação constante do escritório é reter talentos e impulsionar o crescimento de nossos colaboradores. Desde 2019, o Araúz Advogados adotou medidas focadas em diminuir o turnover de nosso quadro de funcionários.

Tais medidas consistiram em abrir um canal com o RH, para que dúvidas, inquietudes, reclamações e sugestões fossem ouvidas com maior atenção e encaminhadas à líderes para que medidas fossem tomadas, mudando o mindset de que nosso escritório não fosse apenas um local de trabalho, mas um local de escolha.

Além disso, implementamos e melhoramos o seguro de vida oferecido pelo escritório, substituímos o fornecedor dos vales alimentação, refeição e gasolina, aumentando a gama de distribuidores parceiros. Estruturamos o Ponto Web, permitindo os funcionários registrarem seu cartão ponto em home office ou registrar/corrigir lançamentos, entre outras inúmeras melhorias.

No ano de 2020, o escritório Araúz Advogados, tendo em vista a preocupação em manter um ambiente propício a todos, bem como ante o aumento exponencial de integrantes (o que gera novos desafios e maiores responsabilidades), deu continuidade ao projeto de estruturação interna com a ampliação do setor de Recursos Humanos.

O departamento de Recursos Humanos possui como prerrogativa a construção do relacionamento entre o escritório e seus colaboradores (advogados, estagiários e celetistas), buscando a implementação de ambiente corporativo propenso à criação e produtividade, buscando métodos para valorização e motivação destes colaboradores.

Adiante, como forma de mensurar e melhorar o ambiente de trabalho, em 2020 o Escritório participou da Certificação promovida pela instituição Grace Place to Work, que é a autoridade Global que certifica, com base na avaliação dos colaboradores internos, as melhores empresas do mundo no que concerne ao ambiente interno de trabalho. A metodologia consistiu na realização de pesquisa interna com todos os colaboradores (garantido o sigilo de cada um) acerca de diversos pontos sobre o ambiente de trabalho.

E com grande satisfação, o escritório obteve, por meio desta pesquisa, a Certificação do GPTW, que confere ao escritório perante terceiros,

principalmente clientes e parceiros, o reconhecimento de uma empresa como sendo um dos Melhores Locais para Trabalhar!

Não obstante, o processo de Certificação oportunizou que o escritório levantasse as principais demandas e expectativas de seus colaboradores, o que nos permite focar em novos projetos em prol da melhoria contínua do ambiente de trabalho. **Thiago Collodel**, sócio coordenador da área de Direito do Trabalho



“A pesquisa GPTW nos demonstra os principais pontos fortes da empresa, nos auxilia a corrigir falhas na Gestão de Pessoas e colabora para criar um ambiente saudável e produtivo. Devemos cada vez mais, fortalecer a comunicação e demonstrar a todos o caminho a seguir para a Araúz se tornar a excelência na área jurídica.” diz **Isaias Pereira da Silva**, gerente de Recursos Humanos.



DESDE 2019, SOMOS SIGNATÁRIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS

As organizações que fazem parte do Pacto Global se comprometem publicamente a adotar ações e condutas colaborativas fundamentados em 10 (dez) princípios, os quais são aceitos universalmente e se originam da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho, da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Por que resolvemos aderir a esta iniciativa global?

- Acreditamos no fortalecimento da imagem e da credibilidade junto aos nossos clientes, colaboradores e parceiros;
- Maior aceitação das diversidades, contribuindo para os nossos serviços;
- Maior satisfação e engajamento dos nossos profissionais e colaboradores;
- Valorização do bem-estar no trabalho;
- Aumento da motivação e do compromisso de todos os colaboradores;
- Estimular a implementação de um comportamento socialmente responsável;
- Prática de transparência na gestão e na apresentação de informações;
- A melhora da competitividade ética nas atividades prestadas.



RESPEITAR
e apoiar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.



ASSEGURAR
a não participação da empresa em violações dos direitos humanos.



APOIAR
a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.



ELIMINAR
todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.



ERRADICAR
todas as formas de trabalho infantil da sua cadeia produtiva.



ESTIMULAR
práticas que eliminem qualquer tipo de discriminação no emprego.



ASSUMIR
práticas que adotem uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.



DESENVOLVER
iniciativas e práticas para promover maior responsabilidade ambiental.



INCENTIVAR
o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente responsáveis.



COMBATER
a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno.

Trata-se de uma iniciativa de adesão voluntária, que incentiva o engajamento do setor privado na implementação de práticas negociais com os valores e fins internacionalmente acordados nas áreas de direitos humanos, relações do trabalho, proteção ambiental e combate à corrupção, a fim de construir um mundo mais livre, igualitário e justo.

Atualmente, conta com mais de 16 mil membros, distribuídos em 69 redes locais, que abrangem 160 países. Participam as pequenas, médias e grandes empresas, academia e organizações da sociedade relacionadas ao setor privado. A sede do Pacto Global fica em Nova York, EUA.

DNA Araúz

Idealizado em 2019 pela sócia Rafaela Aiex Parra, o projeto de responsabilidade corporativa busca a integralização do capital humano aos valores e princípios de Araúz Advogados.



“Compreender o escritório como uma organização empresarial, dotada de uma função social e, a partir disso, absorver a necessidade de trilhar-mos os princípios de responsabilidade corporativa, é a receita para o sucesso na advocacia moderna” - diz **Rafaela Parra**.

Dentro desse escopo, em 2020, destaque para:

Reuniões Mensais: realizadas toda última quinta-feira de cada mês, de forma virtual, com a presença de todos os colaboradores jurídicos e administrativos, visando interatividade, alinhamento de objetivos, comunicados de áreas e socialização de todos em um momento de distanciamento social.

Workshops: com temas relacionados a saúde física e mental, produtividade, habilidades do advogado moderno, comunicação assertiva, diversidade no ambiente de trabalho, mercado financeiro, gerenciamento de riscos e planejamento de rotinas. Os encontros foram virtuais e participativos (ao vivo), com interação para perguntas e comentários em tempo real com os profissionais convidados.

Webinares: organizados pelo escritório, com a participação de convidados externos, de importantes entidades como Embrapa, FGV, USP, *Climate Bonds Initiative*, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério de Minas e Energia, tradings e securitizadoras. Foram debatidos temas importantes para a economia do país, como o Mercado Verde, Critérios ESG e as Commodities agrícolas, os aspectos práticos do Renovabio, os temas práticos e controvertidos da Lei do Agro, além de discussões envolvendo regulação jurídica em decorrência da Covid-19 e seus reflexos no agronegócio, em matéria trabalhista, tributária, ambiental.

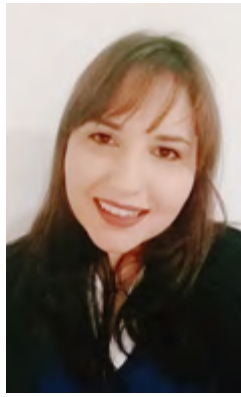
Artigos: escritos por nossos sócios, advogados e estagiários. Foram mais de 45 artigos publicados em nosso blog, além dos jornais Valor Econômico, Estadão, Jornal Folha Agrícola, Revista SindiaVIP e os portais Migalhas e Conexão Agro. Temas como LGPD, Arbitragem e Cédula de Produto Rural, Regime Aduaneiro, Tributação, Contratos de Hedge, Critérios ESG, Lei de Recuperação Judicial, Aquisição de Terras por estrangeiro, funcionalidades do PIX, Contratos no Direito Civil, entre outros, foram tratados.

Grupo de Estudos: com encontros semanais, todas as quartas-feiras, e a participação de advogados e estagiários, para a apresentação e discussão de temas contemporâneos da advocacia. A dinâmica do grupo é participativa, com a oratória e arguição de todos os integrantes e debate entre todos os presentes. O grupo acontece em formato virtual, o que propicia a participação de todas as filiais. Em 2020 os temas de destaque foram: As oportunidades da advocacia no agronegócio, Mercado de Carbono, aspectos polêmicos do Funrural, particularidades dos Contratos de Arrendamento Rural, análise de caso envolvendo temas práticos de responsabilidade civil no comércio de grãos, arbitragem internacional, além dos principais aspectos do Renovabio e emissão de C-Bios, temas relacionados ao Covid-19 como ações de despejo e seguro fiança e a regulação jurídica do Home Office.

“Toda a parte de comunicação interna, com nossos colaboradores, é prioridade. Dar visibilidade aos nossos advogados em nossas campanhas externas, mídia e redes sociais, também. Queremos cada vez mais sermos reconhecidos e respeitados no cenário jurídico nacional.” - afirma a Coordenadora do projeto, **Rafaela Parra**



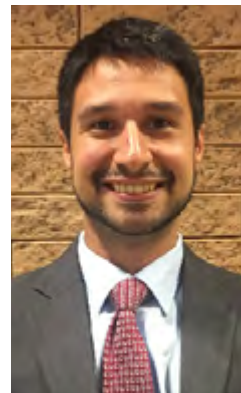
Visão dos nossos colaboradores:



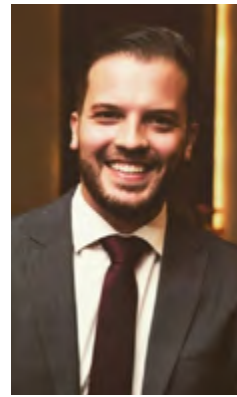
"Com os encontros do grupo de estudos, minha maior expectativa é o aprendizado. **Aprender coisas diferentes relacionadas ao tema foco do escritório.** Um bom profissional do direito hoje, precisa ter um pouco de conhecimento das mais diversas áreas e entender qual é a atividade principal com que seus clientes lidam. Além disso, o grupo de estudos aproxima pessoas de setores diversos do escritório e essa troca é importante, não somente no nível intelectual, mas também no pessoal". – **Aline Antunes.**



"Entendo como uma forma de estabelecer conexão e integrar todos os colaboradores do escritório. Ainda, **a importância de todas as pessoas estarem integradas dentro de um objetivo comum,** apesar das diferentes funções exercidas. Afinal cada um fazendo a sua parte, faz com o que a equipe toda alcance bons resultados com qualidade e eficiência". – **Andrea Freitas.**



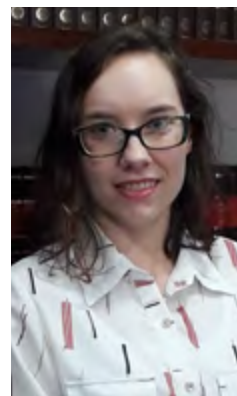
"Todo escritório de advocacia precisa ter uma cultura jurídica bem definida e bem comunicada aos seus membros. O Programa é uma ferramenta eficaz para cumprir e consolidar esse requisito, **aproximando pessoas e transmitindo valores institucionais.**" – **Felipe Bonfim.**



"O escritório desempenha peculiares trabalhos no agronegócio e cooperativismo. Muitas vezes alguns desempenhos não chegam ao conhecimento de todos dentro do escritório (muito se deve pelo tamanho e existência de vários departamentos). Com a instituição das Reuniões Mensais, será possível deixar todos a par das atividades que a Araúz Advogados desempenha. **Na posição de um profissional no início da carreira, vejo como uma fonte de inspiração para realizar trabalhos no mesmo sentido!**" – **Guilherme Basso.**



"**Acredito que o programa DNA Araúz tem sido um ponto extremamente positivo,** o que posso dizer no pouco período de 3 anos em que faço parte da equipe do escritório, é que eram raras as reuniões com todos os integrantes, arrisco dizer que nunca tinha participado de um evento como o que ocorreu no início deste ano." – **Hana Luysa Dianin**



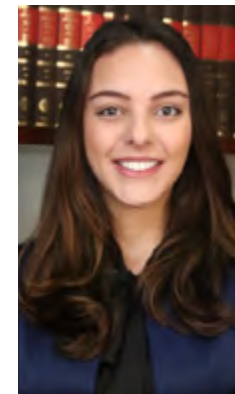
"Acredito que a iniciativa do programa DNA Araúz é algo muito interessante e uma forma de aprimoramento das questões realizadas no escritório, trazendo de uma forma mais dinâmica assuntos importantes para o conhecimento de todos. **O DNA Araúz, traz uma aproximação entre todos os colaboradores,** já que nos programas participativos entramos todos como uma equipe, nos ajudando, nos auxiliando, trazendo dessa forma um meio mais leve e mais comunicativo entre todos." – **Laryssa Leal.**



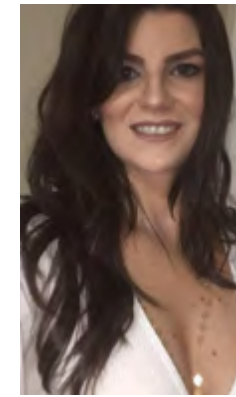
"Espero que o grupo agregue um conhecimento multidisciplinar, que traga temas atuais/necessários ao mundo jurídico para discussão, que seja um formador de opinião, claro, e que isso possa ser aplicado na prática (é o mais importante). Além disso acho que acaba sendo uma **ótima oportunidade pra despertar novos interesses** - eu, por exemplo, nunca tinha pesquisado sobre o meu tema e acabei gostando. Sair da bolha é maravilhoso". – **Loris Maestri.**



"**Com certeza é uma forma de aproximação entre todos os setores do escritório.** É uma forma de integração entre o trabalho que realizamos, às atividades do escritório. Gosto de ter essa visão do escritório como um 'todo'". – **Manoela Barnack.**



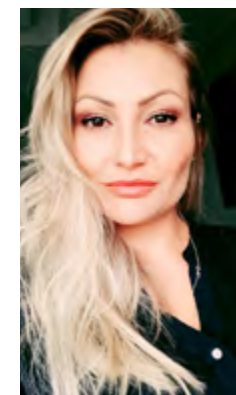
"Acredito que o Programa DNA é uma oportunidade de contato com diversos assuntos que são de expressiva importância profissional e pessoal, considerando a relevância e atualidades das questões abordadas. **A diversidade de atividades e assuntos discutidos agregam muito** e permitem a aproximação entre os integrantes do escritório, principalmente pelo formato adotado e oportunidade de ouvir e compartilhar experiências, facilitando a aproximação e interação". – **Mariana Rodrigues.**



"**Um escritório com visibilidade acadêmica demonstra uma preocupação com atualização** e acredito que o escritório avança perante os demais que não possuem ligação acadêmica. Fora que incentiva os colaboradores, sendo que muitos gostam, mas não procuram as oportunidades de escrever e expor seu conhecimento, e é uma excelente oportunidade para quem gosta". – **Rafaela Castanho.**



"O programa DNA Araúz possibilitou a aproximação entre os colaboradores por meio dos workshops e das reuniões mensais realizadas. Acredito que esta é uma ótima forma de integração, **fazendo com que nos sintamos cada vez mais parte do escritório,** além do vasto aprendizado sobre os assuntos abordados nas palestras". – **Renata Vasconcellos.**



"É de suma importância estar em desenvolvimento contínuo, e ser incentivado "dentro de casa", pelos eventos realizados pela empresa, **é uma grande oportunidade e um privilégio**". – **Suellen Fugie.**



COVID-19

E O NOVO NORMAL

A maior crise sanitária mundial ocasionada pelo novo Coronavírus nos fez passar por mudanças estruturais, éticas e sociais em questão de semanas. O mundo passou por uma adaptação acelerada de conexão remota, novas formas de contato, mudança de pensamento e cultura.

E diante do caos, a tecnologia se tornou um braço para que a humanidade pudesse seguir adiante e adaptar-se tão rapidamente a essa realidade. Essa transformação impactou é claro, diversas áreas e foi um divisor de águas para o mundo corporativo.

No ambiente jurídico, a pandemia intensificou um processo que já vinha ganhando seu espaço – inteligência artificial e informação disponível de forma online, foram facilitadores para a implantação do modelo de *Home Office* e a consolidação das soluções digitais, e essa prática deve se expandir no mundo pós pandemia.

Especialistas afirmam que estamos caminhando para a Advocacia 4.0, ocasionada pela aceleração tecnológica e visando a transformação do mercado jurídico para um processo mais ágil e eficaz.

O poder público viu nessa modernização, uma oportunidade e a inovação em benefício do exercício do direito à distância, com audiências e sessões online, armazenamento de arquivos em nuvem, o que proporciona segurança de dados, redução de custos e dinamicidade nos processos.

Acredita-se que essa adaptação siga em expansão, mas para que essa mudança aconteça de vez, o ambiente jurídico tem o desafio de aprimorar e automatizar sua estrutura – física, com melhores condições de trabalho e de mentalidade e hábitos – compreensão de que os processos eletrônicos e o trabalho remoto podem ser uma oportunidade, e não um entrave, para que o setor se adapte de vez ao novo normal.

“No Araúz Advogados, traçamos estratégias para que pudéssemos nos readequar a nova realidade.

Para o processo de transição ao teletrabalho, por exemplo, estabelecemos diretrizes e nos reestruturamos para atender nossa demanda e nossos colaboradores.

Foi momento de conexão e maior proximidade com nossos clientes através de rede conectada.

Mesmo diante dos desafios, 2020 o escritório teve um faturamento positivo e para o ano seguinte, com novas melhorias e estratégias, utilizando a tecnologia ao nosso favor e superando os desafios”.

Redes Sociais

O mundo hiper conectado e avanço tecnológico fez com que as empresas enxergassem a importância de sua presença nos canais digitais, assim como reavaliassem seu comportamento com os consumidores. No meio digital, quem não é visto, não é lembrado. Hoje, uma empresa online tem mais oportunidade de crescimento, relevância e valorização do seu negócio. Sem contar que essa visibilidade tem facilitado o dia a dia das pessoas, pela sua objetividade e praticidade. As mídias se tornaram um meio de busca de serviços para o usuário. Hoje, "são a segunda maior fonte de pesquisa de marca entre os usuários da Internet em todo o mundo" segundo a GlobalWebIndex.

Mídias sociais são canais mais acessíveis para o público, o que é benéfico para os negócios. Estar online é estar mais próximo do seu cliente e clientes em potencial, pois permite conversar com seu usuário, promover posicionamentos, criar ações que sustentem a visão do seu negócio e assim, desperte o olhar do usuário.

Permite a entrega de um conteúdo relevante e uma boa experiência a ele.

No âmbito jurídico, é uma forma não somente de dar mais visibilidade as atividades realizadas pelo escritório, como também de educar o público.

Na era da *Fake News* e desinformação, adotar o formato online linkada a uma linguagem mais clara, é uma maneira de aproximar mais usuários ao conhecimento do mundo jurídico.

Atentos as tendências, o Araúz Advogado está presente nas redes sociais e se fará cada vez mais. Entendemos a importância do digital neste ano de 2020, a necessidade de permanência e o potencial de crescimento nas mídias digitais. E nos faremos mais ativos através do *Instagram*, *Facebook* e *LinkedIn*.

Prezamos pela proximidade e empatia com clientes e sociedade, e estarmos presentes nas plataformas digitais é mais um passo importante, pois reforça o nosso papel en-

quanto advogados e pessoas.

Firmamos a marca Araúz construindo um vínculo com o nosso público, disseminando conhecimento e agregando cada vez mais.

"O crescimento digital global não mostra sinais de desaceleração, com um milhão de novas pessoas em todo o mundo acessando a Internet todos os dias. Esse crescimento está claramente estimulando o uso da mídia social. 45% da população mundial agora são usuários de mídia social: impressionantes 3,5 bilhões de pessoas"

pesquisa WE ARE SOCIAL.



NOSSAS

Mulheres

A predominância feminina no mercado de trabalho é uma realidade, embora ainda tímida. O movimento indica uma busca cada vez mais forte pela valorização, reconhecimento e igualdade salarial e de cargos. E nesse sentido, o meio corporativo necessita participar efetivamente no debate, em ações de conscientização, melhorias nas condições de trabalho, para compreensão de que a discussão não é sobre superioridade, mas sim equidade.

“Somente 29% das mulheres estão em cargos de liderança, segundo estatística da 15ª edição da International Business Report (IBR) – Women in Business 2020, realizado pela Grant Thornton.”

Em nosso escritório, temos orgulho de contar com a presença feminina que impulsiona e garante a atuação da mulher no setor. No Araúz Advogados, as mulheres representam 64% do quadro de profissionais – um crescimento de 10% em relação a 2019. É um número expressivo e, no âmbito jurídico, um avanço. Rafaela Parra, Danielle Martins, Andrea Grolla e Fabíola Nascimento ocupam posições de comando dentro do escritório. Por isso, contamos um pouco da caminhada e trazemos a visão de cada uma, que têm sido fundamental para o desempenho do Araúz Advogados.

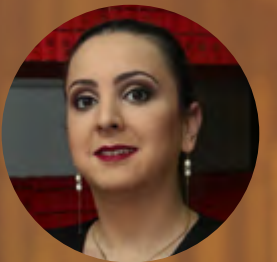


Danielle Martins

Especialista em Direito Ambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar. Especialista em Direito Processual pela Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI.

“O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho tem sido incrível e hoje vemos mulheres atuando nos mais diversos setores da economia. Também vemos muitas mulheres se reinventando para conseguir conciliar a família com o exercício profissional. Mas com certeza ainda há espaço para que as mulheres exerçam funções de liderança e em igualdade de condições com os homens.”

Fabiola Clementi



Advogada, especialista em Processo Civil e Desenvolvimento Gerencial. Iniciou as atividades no escritório em 2013, onde então, assumiu o setor de controladoria (gestão jurídica), com uma equipe de 5 colaboradores. Atualmente, com a implantação de um novo sistema de controle jurídico, passou a coordenar a área, contando com uma equipe de 14 pessoas.

“Ainda existe um ranço machista, sim. Mas como também existe um ranço inquisitorial no país. A história não se altera de um dia para outro, mas passa por longos processos de amadurecimento. O futuro ideal, para o qual acredito estarmos caminhando, é aquele no qual os profissionais sejam vistos por suas competências, e não por seu gênero.”



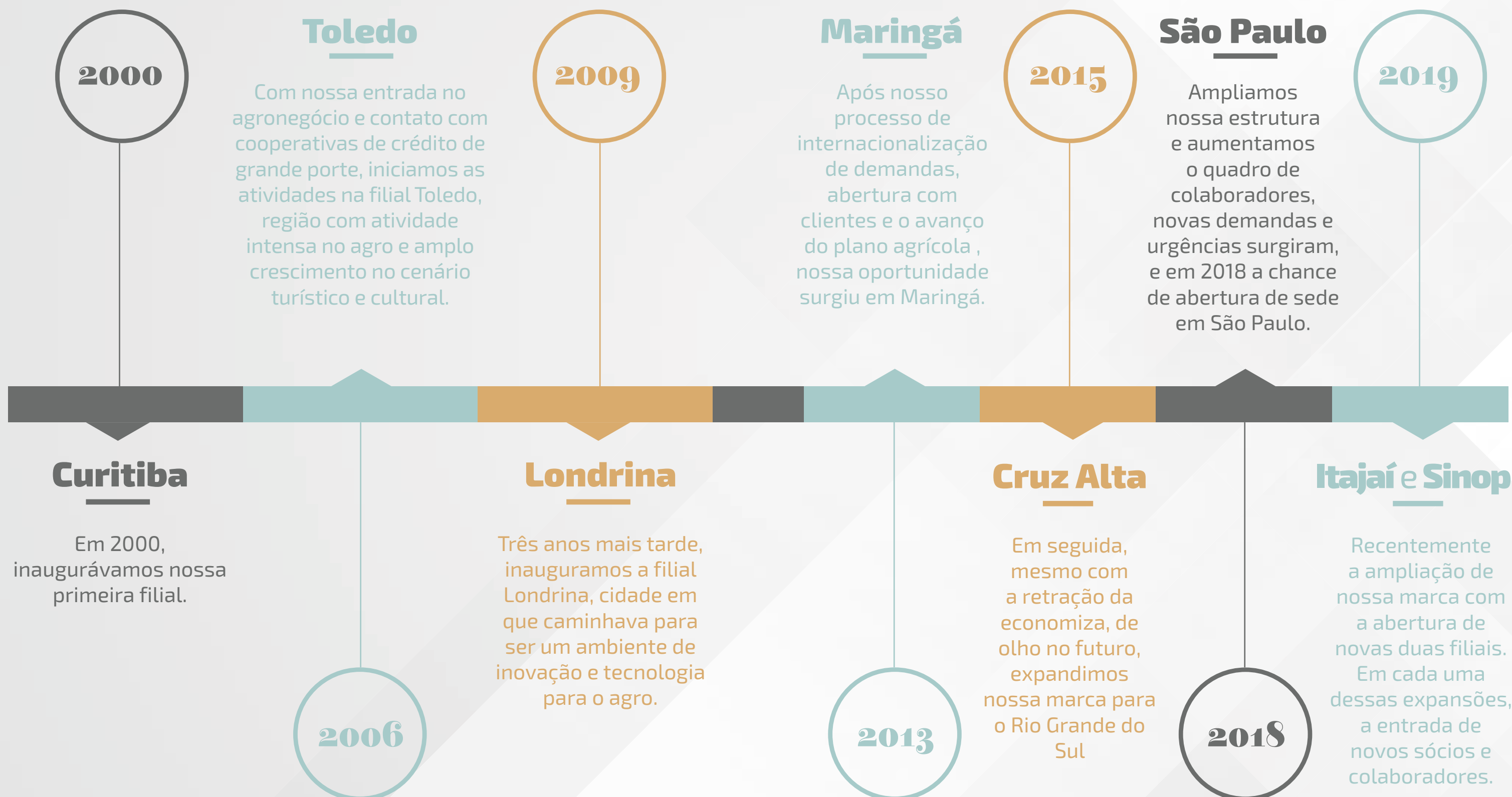
Rafaela Parra

É Mestre em Direito Negocial, MBA em Gestão Estratégica de Empresas (ISAE/FGV) e em Agronegócios (USP/ESALQ), Especialista em Direito Aplicado (EMAP), Membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da OAB, Seccional do Paraná, Membro do Comitê de Sustentabilidade da Sociedade Rural Brasileira e Sócia e Head da área de Direito Ambiental do escritório.

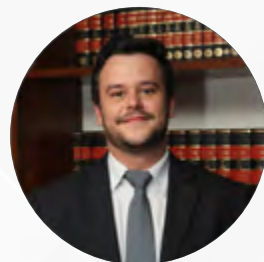
“Tenho muito orgulho do papel de liderança que exerço no escritório e muito orgulho pelo Araúz Advogados acreditar em homens e mulheres por suas competências e habilidades. Em um ambiente justo e propenso ao conhecimento as ideias tomam corpo e nossos objetivos são concretizados.”

NOSSAS Filiais

Nossas filiais são tão importantes para o sucesso do Araúz, que falar de 20 anos de história sem contar a respeito destas, não faz sentido.



Conversamos com os responsáveis das nossas unidades, tão importantes pelo sucesso do Araúz Advogados, para compartilharem suas trajetórias.



**Carlos Eduardo
G. de Almeida**
Sinop, MT

"Minha trajetória no escritório iniciou em 2015, quando tive a indicação de outro colega para ingressar na unidade de Curitiba. Na sequência, em 2019 iniciei o projeto de abrir a filial na cidade de Sinop. A meu ver, a filial de Sinop se mostra totalmente importante, tendo em vista a pujança no agronegócio na região. No mesmo sentido, a efetividade processual realizada *in loco* nos processos que patrocinamos também é imprescindível. Ademais, a rotina dos trabalhos realizados na filial se mostram bem dinâmicos, pois tenho realizado inúmeras reuniões, despachos em gabinete de Juiz, e além disso, estamos bem mais próximos das unidades da C.Vale. Enfim, toda semana um desafio novo. Particularmente, estou bem contente com os trabalhos aqui desenvolvidos e otimista com o ano de 2021."

"Eram idos de 2015 quando, por total coincidência, encontrei-me com um dos sócios do escritório, hoje grande amigo, Dr. Clóvis Suplicy. Interpe-lando-o em meio a uma tarefa que executava em um determinado cliente no RS, ofereci meu trabalho. Duas semanas depois, receberia a ligação telefônica que mudaria o curso da minha história. Naquela ligação ouvi do Dr. Clóvis a proposta de trabalho para a função de advogado júnior. Decidi aceitar o desafio. No ano seguinte ao meu ingresso, abrimos a filial no RS. Desde lá, com esforço e paciência, galguei meu espaço no Escritório. Crescemos juntos. Éramos 30 advogados e hoje somos mais de 90. Atualmente, passados pouco mais de 5 anos, tenho a honra de integrar o quadro de sócios e exercer a importante missão de coordenar o setor de Títulos de Crédito do Agronegócio, além da não menos importante tarefa de liderar nosso time do Rio Grande do Sul."



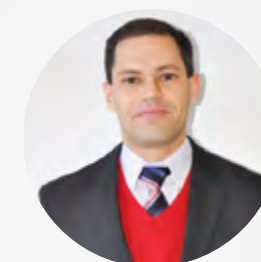
Janaina Lopes
Maringá, PR

"Durante a faculdade meu estágio foi na Justiça Federal, mas, apesar de admirar o trabalho lá realizado, sentia que somente a advocacia iria me desafiar pessoal e profissionalmente. Em novembro de 2015 surgiu a oportunidade de trabalhar no Araúz, na filial que seria inaugurada em Maringá. Fui entrevistada pelos sócios Flávio e Thiago e, no ato, percebi que a missão do escritório se alinhava com a minha. A meta sempre foi desenvolver o escritório na região de Maringá, além de oferecer aos clientes a estrutura, proximidade e agilidade necessária para solução de problemas e estratégias necessárias. Nestes 6 anos vejo que os objetivos iniciais foram alcançados e com eles foram surgindo novos objetivos, refletindo o jeito Araúz, que tem uma busca incessante pelo crescimento, sem perder de vista a importância das relações pessoais."



**Bernardo
Vianna**
Cruz Alta, RS

"Fui eleito Presidente da Comissão Especial do Agronegócio e Relações Agrárias da OAB/SP, triênio 2016/2018. Assim, comecei a participar dos encontros nacionais dos Presidentes das Comissões de Agronegócio de todo Brasil. Nosso primeiro encontro dos Presidentes, foi articulado pelo Dr. Ricardo Alfonsin, à época Presidente da Comissão de Agronegócios do RS. Foi quando tive imenso prazer em conhecer o Dr. Carlos Arauz. A empatia foi instantânea e começamos uma amizade, além da nossa profissão de advogados. Estes encontros dos Presidentes, foram repetidos nos dois aos seguintes, durante a Expointer, Exposição Agropecuária do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Minha trajetória na advocacia, tem um marco, quando trabalhei dezesseis anos como estagiário e sócio da banca de advocacia do Professor Arnoldo Wald. No início de 2020, tive uma reunião com Dr. Carlos Arauz, na filial de Itajaí, na tentativa de traçarmos uma estratégia de trabalho e divulgação do escritório no Estado de São Paulo. No meu ponto de vista, São Paulo e o Estado como um todo, tem um grande mercado no setor de Agro, ainda pouco explorado e deficiente de profissionais especialistas no setor. Desta forma, entendo que definindo uma estratégia inteligente, a probabilidade da filial da Arauz Advogados fincar raízes sólidas e produtivas no Estado de São Paulo, são reais e palpáveis."



Carlos Chemin
Toledo, PR

"Já diplomado, passei a advogar na área trabalhista empresarial, matéria que me especializei e comecei a ter contato com os mais diversos ramos empresariais, mas com destaque principal para a atuação com cooperativas agrícolas e frigoríficos. Devido a essa atuação forte no agronegócio e devido ao dia a dia em audiências, antes mesmo de ingressar na equipe do Araúz Advogados, tive a oportunidade de conhecer o Carlos Henrique, que até então era o advogado responsável pela filial de Toledo e o Diogo Hoffmann, que continua com a gente. Após algum tempo, recebi o convite do Thiago Collodel para substituir exatamente o Carlos Henrique no setor trabalhista na região, começando assim minha trajetória no escritório em 1º de agosto de 2013."

"Depois que eu me formei, mudei para Curitiba em busca de melhores oportunidades, pois advogar sempre foi o meu objetivo. Trabalhei em dois outros escritórios antes de entrar no Araúz Advogados. Em março de 2009 fui contratado com a missão de voltar para o interior e desenvolver a recém inaugurada filial de Londrina, a segunda do nosso escritório. Começamos com uma carteira de recuperação de crédito, de uma cooperativa que passava por uma intervenção. O desafio era grande: ganhar a confiança de todos e ainda desenvolver a filial, trazendo novos clientes. Éramos somente eu e uma secretária. No início, além de advogar, fiz serviço de estagiário (naquele tempo o processo ainda era físico), *office boy*, localizador, enfim, um pouco de tudo. Hoje, olhando para trás, depois de quase 12 anos de trajetória, tenho muito orgulho em poder dizer que formamos uma grande equipe em nossa filial. São 16 excelentes profissionais, que desempenham suas atividades com muito amor e dedicação, dando a sua valiosa contribuição para o crescimento e sucesso do nosso escritório. Só tenho a agradecer ao escritório, em especial ao Carlos Araúz e Edgar, pela confiança e oportunidade a mim concedida há mais de uma década, para fazer parte deste grande time!"



**Guilherme
Cintra**
São Paulo, SP



**Rafael
Alencar**
Londrina, PR

Nosso Primeiro

Off Site

Nosso primeiro Kick-off Site

Em março de 2020, ainda sem saber o que viria pela frente e o quão desafiador seria o ano, tivemos a oportunidade de realizar nosso primeiro Kick-Off Meeting.

Um encontro de integração entre todos os sócios, advogados e colaboradores para apresentação dos projetos implementados no ano anterior, futuras ações para o ano e compartilhar com todos os nossos resultados, alinhar as expectativas e fortalecer nossa cultura.

Neste evento off site, realizado, apresentamos:

- Relatório anual 2019;
- Expansão e criação de novas áreas: Ambiental, tributário consultivo, internacional e arbitragem;
- Criação do setor de marketing e comunicação;
- Comemoração de 10 anos do setor de Controladoria;
- Criação do nosso programa de fomento interno, o A DNA;
- Reconhecimentos e prêmios;
- Entre outras ações e projetos.



André Carvalho

O alinhamento das ideias e propósitos do escritório é, sem dúvida, algo a ser priorizado na condução das relações das pessoas que o integram.

Eventos e ações que contribuam com a troca e exposição dessas informações certamente refletem positivamente nos resultados do escritório.

Informações, regras e critérios claros e bem divulgados são indispensáveis para o cultivo de um ambiente saudável e harmonioso entre as pessoas. Achei válido em relação à exposição de temas gerais e comuns a todos, bem como para interação das áreas jurídicas em relação às questões técnicas tratadas.



Paulo Sant'Anna

Sem dúvida nenhuma, há inúmeras outras formas para integrar as pessoas e fazer com que se sintam integradas, visando produtividade. Entendo interessante expor quais são, especificamente, as atividades desenvolvidas por uma determinada área (como, por exemplo, que em RJ atuamos tanto por credores, como por devedores, nossa linha de pensamento e atuação, postura conciliatória de interesses, casos concretos em que atuamos, o que fizemos etc.).



Eventos e webinars

Vamos além do que podemos fazer dentro de nosso escritório. Nossos sócios e advogados compartilham suas expertises com palestras em importantes eventos, disseminando informações relevantes com base no conhecimento técnico adquirido dentro e fora do Direito.

Os Impactos da Reforma Tributária sobre o Agronegócio

Data: 06/02

Palestra: Tributação e Agronegócio

Palestrantes: Gabriel Placha e Rodrigo Borba

Convidados: Roberto Rodrigues, Luiz Carlos Haully, Bernard Appy e José Parodes

XII CBAr Curitiba Pre-Moot

Data: 13 e 14/03

Painel entre UERJ e USP (como coárbitro) e painel entre PUCRS e FGV-Rio (como Árbitro Presidente)

Palestrante: Guilherme Basso

COVID-19 & Agronegócio: Economia, meio ambiente e mercado verde

Data: 14/04

Palestrante: Rafaela Parra

Impactos da lei nº 13.986 no agronegócio

Data: 20/04

Palestrante: Rafaela Parra

COVID-19 & Agronegócio: Gestão de riscos, aspectos tributários e trabalhistas

Data: 23/04

Palestrante: Gabriel Placha e Thiago Collodel

Identidade Ecológica e o futuro do Meio Ambiente 5.0 no Brasil

Data: 04/06

Mediadora: Rafaela Parra

Sustentabilidade e pecuária – Teoria e prática

Data: 25/06

Palestrante: Rafaela Parra

Lei do Agro – Temas controvertidos e práticos

Data: 26/06

Palestrante: Gabriel Placha e Bernardo Vianna

Mediadora: Rafaela Parra

Sustentabilidade, agenda 2030 e Agronegócio: Mitos e verdades

Data: 01/07

Palestrante: Rafaela Parra

II AGROTALKS – Advocacia e o Agronegócio: Crédito Rural Financiamento Público e Privado no Agronegócio e O papel do advogado no Agronegócio: atuação nas esferas pública e privada

Local: Londrina/PR

Data: 02/07

Palestrante: Carlos Araújo, Rafaela Parra e Rafael Comar Alencar

MULHERES DEBATEM AGRO: A nova lei do agro e resolução de disputas

Data: 07/07

Palestrante: Rafaela Parra

DIREITO & AGRO: As recentes decisões sobre o Direito Ambiental

Data: 08/07

Palestrante: Rafaela Parra

DIREITO & AGRO: Agricultura: Fatos e Mitos

Data: 23/07

Palestrante: Rafaela Parra

Cadastro Ambiental Rural: situação atual

Data: 13/08

Palestrante: Rafaela Parra

WEBINAR IBERC #12

Direito Comparado e a Covid-19: Reflexões iniciais.

Expositor: Paulo Nalin

II Congresso Paranaense de Direito do Agronegócio: Crédito Rural e a nova Lei do Agro

Local: Londrina/PR

Data: 09/09

Presidente da mesa: Rafael Comar Alencar

II Congresso Paranaense de Direito do Agronegócio: I Encontro Científico de Direito do Agronegócio e Análise Econômica da Cistg Como Lei Aplicável na Resolução de Disputas Internacionais Sobre Commodities Agrícolas

Local: Londrina/PR

Data: 10/09

Palestrantes: Heloisa Führ Bonamigo e Mariana Santos Rodrigues e Guilherme Basso

II Congresso Paranaense de Direito do Agronegócio: Temas Tributários atuais do Agronegócio e Principais Inovações da Lei do Agro

Local: Londrina/PR

Data: 11/09

Palestrante: Gabriel Placha e Rafael Comar Alencar

MESA REDONDA VIRTUAL IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO DIREITO DOS CONTRATOS.

Mediação e arbitragem em tempos de crise

Palestrante: Paulo Nalin

Advocacia, Agrarismo e Agronegócio

Data: 02/10

Mediadora: Rafaela Parra

Lançamento de livro Agronegócio, sustentabilidade e agenda 2030

Data: 09/10

Palestrante: Carlos Araújo e Rafaela Parra

Agricultura – Uma política de Estado

Data: 24/10

Palestrante: Rafaela Parra

XIX Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania

Data: 30/10

Presidente da mesa: Rafaela Parra

WEBINAR PPGCOOP - PUC/PR: O impacto da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) nas cooperativas = sensibilização para adaptação

Data: 21/11

Debatedor: Paulo Stöberl

A tendencia ESG e o Mercado de Commodities Agrícolas

Data: 23/11

Palestrante: Rafaela Parra

REVISÃO, RESILIÊNCIA E RESOLUÇÃO DE CONTRATOS CIVIS E DE CONSUMO: POTENCIAIS IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19.

Palestrante: Paulo Nalin

Livros Publicados



Livro destaque de 2020:

Agronegócio, Sustentabilidade e a Agenda 2030

Autora:
Rafaela Parra



Baixe o e-book

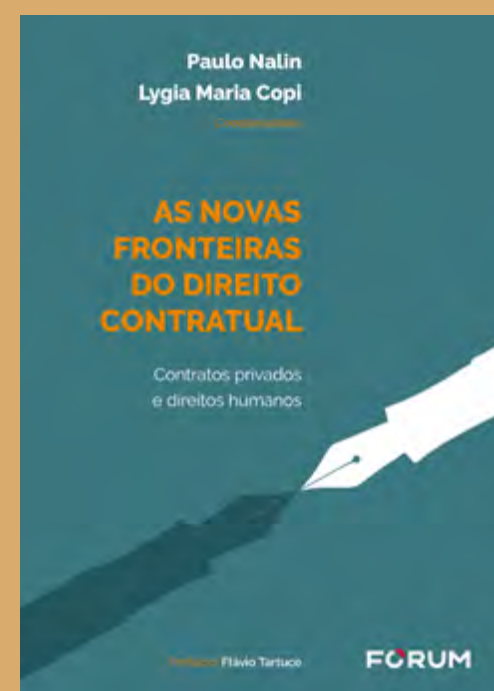
NALIN, PAULO; BARSAGLIA PIMENTEL, MARIANA; OTTOBONI PAVAN, VITOR. Interpretação, integração e reequilíbrio dos contratos em tempos de pandemia: análise das alterações promovidas pela Lei nº 13.874/2019 à luz da legalidade constitucional. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO CIVIL, v. 25, p. 329-352, 2020.

PIMENTEL, Mariana Barsaglia ; NALIN, P. R. R. . As disposições existenciais no pacto antenupcial: há limites para o exercício da autonomia privada? In: Felipe Peixoto Braga Neto; Michael César Silva. (Org.). Direito privado e contemporaneidade: desafios e perspectivas do direito privado do séc. XXI. 1ed. Indaiatuba: Foco, 2020, v. 3, p. 285-294.

NALIN, P. R. R.; NOGAROLI, Rafaela. Cirurgias assistidas por robôs e análise diagnóstica com inteligência artificial: novos desafios sobre os princípios contratuais e o equacionamento da responsabilidade civil médica. In: Marcos Ehrhardt Júnior; Marcos Catalan; Pablo Malheiros. (Org.). Direito civil e tecnologia. 1ed. Belo Horizonte: Forum, 2020, v. 1, p. 649-672.

NALIN, PAULO; BARSAGLIA PIMENTEL, MARIANA. O contrato entre direitos humanos e liberdades econômicas. In: Paulo Nalin; Lygia Maria Copi. (Org.). As novas fronteiras do direito contratual: contratos privados e direitos humanos. 1ed. Belo Horizonte: Forum, 2021, v. 1, p. 13-30.

NALIN, P. R. R.; NOGAROLI, Rafaela. Perspectivas sobre ética e responsabilidade civil no contexto dos robôs inteligentes de assistência à saúde. In: Aline França Campos; Luciana Fernandes Berlimi. (Org.). Temas contemporâneos de responsabilidade civil. 1ed. Belo Horizonte: D'Plácido, 2020, v. 1, p. 61-94.



As Novas Fronteiras do Direito Contratual

Contratos privados e direitos humanos

Coordenadores:
Paulo Nalin e
Lygia Maria Copi

Campanhas

internas

Em 2020, tivemos os primeiros *Workshops* em nosso escritório. Assim, foi possível debater temas que são trabalhados dentro da realidade não somente da empresa, como também, dos nossos colaboradores.

Workshops

Data: 07/02
Economia e Mercado Financeiro
Convidado: Adeodato Volpi Neto

Data: 13/06
Como a saúde feminina afeta o ambiente de trabalho?
Convidada: Dra. Rebeca Gerhardt

Data: 10/06
Workshop Comunicar
Convidada: Marina Dôlivera

Data: 29/06
A importância da diversidade no ambiente de trabalho
Convidados: Rafaela Parra, Frederico Pinheiros, Laura Mattar

Data: 23/07
Sucesso na advocacia: quais habilidades o advogado moderno precisa desenvolver?
Convidado: Valdemiro Kreusch Júnior

Data: 18/08
A importância da saúde mental e emocional em meio à pandemia
Convidada: Dra. Luana Harada

Data: 21/09
Planejando uma rotina produtiva
Convidada: Cristiane Brandão

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Acreditamos que é possível construir uma sociedade mais solidária e, principalmente, igualitária. Por esse motivo, somos parceiros de instituições comprometidas com a inclusão social, e estamos sempre dispostos a disseminar a cultura, a educação e o bem-estar, fortalecendo projetos que beneficiam as comunidades locais e fomentando ações, dentro e fora do nosso escritório. Algumas iniciativas que ocorreram em 2020:



AÇÃO OUTUBRO ROSA
Nossos colaboradores vestiram a cor do movimento em prol da campanha.

AÇÃO DIA DAS CRIANÇAS
Projeto SÉR+1 – Arrecadação de brinquedos e doces para o projeto.



afece



LAR DE IDOSOS
SÃO VICENTE DE PAULO
LAPA-PARANA

Nossos Professores

Sabemos da importância inquestionável do docente no âmbito educacional. E, portanto, mais que necessário, é nosso dever falar dos nossos professores. O Araúz conta com um time que dedica seu tempo também à docência:



Gabriel Placha – Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Pós Graduado em Direito Tributário na mesma instituição. Mestre pela PUCPR. Leciona no curso de Direito da FAE, na graduação e pós graduação. Desde então, foi docente de Processo Civil, Direito Administrativo, Direito Econômico e Prática Fiscal, mas foi em Direito Tributário que manteve seu magistério. É professor convidado nas pós graduações da PUCPR, UniCuritiba e ESMAFE/PR, em disciplinas relacionadas ao Direito Tributário e do Agronegócio. Recentemente, ingressou no corpo docente da pós graduação em Direito do Agronegócio do IDCC, coordenada pela Sócia Rafaela Parra.

“Entendo que a docência, mais que um ofício, é uma vocação, diante da importância que o docente exerce na formação dos Alunos e Alunas, não só acadêmica, mas também fazendo a diferença e despertando o interesse pelo Direito. Isso exige muita disciplina do docente, para que seja possível transmitir, não apenas conhecimento técnico com qualidade, mas também estimular o senso crítico e o raciocínio lógico daqueles que irão atuar na área jurídica. Essa é a minha motivação!” – afirma Placha.



Rafaela Parra – Graduada em Direito pela Universidade Norte do Paraná. Mestre em Direito Negocial pela Universidade Estadual de Londrina, UEL. MBA em Agronegócios pela Universidade de São Paulo, Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, USP/ESALQ. MBA em Gestão Estratégica de Empresas pelo Instituto Superior de Administração e Economia, da Fundação Getúlio Vargas (ISAE FGV).

Pós Graduada em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná, EMAP. Atualmente, é coordenadora do curso de pós graduação em Direito do Agronegócio do IDCC e professora das pós graduações em Direito e Agronegócio do IBDA e FMP.

“Não é você quem procura a docência, mas ela quem lhe encontra. A paixão pela escrita e pelas palavras, acabou por me conectar às pessoas. Compartilhar conhecimento me faz mais inteligente, feliz e realizada” – confessa Parra.



Paulo Stöberl – Graduado em Direito pela UniCuritiba. Pós Graduado em Direito Tributário pela PUCPR. Mestre em Direito Econômico Social na mesma instituição. Doutor em Ciência Política Universidade Federal do Paraná. Ainda, teve a oportunidade de realizar o Doutorado-Sanduiche na Universidade de Heidelberg (Instituto Max Weber de Sociologia). Atualmente, é professor do Mestrado em Gestão de Cooperativas (PPGCOOP) e da graduação em Direito Empresarial da Escola de Negócios da PUC-PR. Também, é professor convidado ABDConst, desde 2013, e instrutor e palestrante atuando pelo SESCOOP/PR, na área de cooperativismo e Direito Cooperativo.

“O estudo e pesquisa são fundamentais para a prática, pois para a defesa e desenvolvimento do movimento cooperativo é necessário conhecer a arquitetura da sociedade cooperativa para poder bem aplicá-la. Muitos equívocos acontecem pela inaplicação dos institutos de Direito Cooperativo, prejudicando assim a cooperativa e os sócios cooperados, portanto advogados que detêm a expertise na matéria são indispensáveis para a apresentação de teses no Poder Judiciário afim de construir jurisprudência compatível com as características da cooperativa” – destaca Paulo.



Bernardo Vianna – Mestrando em Agronegócios pela Universidade Federal de Santa Maria, a UFSM. Kursou especialização em Direito Ambiental Nacional e Internacional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É Professor no curso de pós-graduação em Direito Agrário e do Agronegócio da Fundação Escola Superior do Ministério Público (FEMPAR).

“Minha dedicação à produção científica e docência advém de observações sociais vivenciadas na prática cotidiana da advocacia.” – destaca Vianna



Fernando Breda – Graduou-se em Direito pela PUC/PR. É mestre em Direito Econômico e Social pela mesma instituição. Atualmente é professor no FAE Law Experience. Também já fez parte do corpo docente da UniCuritiba de 2006 a 2012 e da Universidade Positivo de 2012 a 2020.

“A docência é uma vocação que, através de muito sacrifício e dedicação, foi instrumento da realização de muitos sonhos e satisfações.” – destaca Breda.



Paulo Nalin – Após sua graduação pela Faculdade de Direito pela Universidade Federal do Paraná, o sócio Paulo Nalin cursou o mestrado em Direito Privado na mesma instituição. Iniciou seu doutorado em Direito das Relações Sociais, também pela UFPR. Após, ingressou no pós doutorado em Contratos Internacionais pela Juristische Fakultät Basel (Faculdade de Direito da Universidade de Basileia, Suíça).

“Ser Professor está em meu DNA, é minha função social!” – destaca Nalin.

Projetos e Melhorias

Atentos às demandas vindas com o avanço tecnológico e às mudanças da Lei Geral de Proteção de Dados, buscamos investir e modernizar nossa infraestrutura, seguindo com a evolução da nossa marca e sempre pensando na agilidade e confiança que passamos aos nossos clientes, fundamentais para o bom relacionamento. Em 2020, realizamos novas implantações e padrões de tecnologia da informação, parte do nosso projeto de melhoria contínua.



Os sócios
Rodrigo Milla e
Flávio Souza,
responsáveis pelo
plano de modernização,
explicam sobre a execução
do projeto e futuras
demandas.

“No ano de 2020 a capacidade de mobilidade do escritório todo (e de sua infraestrutura) foi colocada à prova, de uma maneira jamais imaginada. Há mais de 10 anos o escritório, de forma pioneira, optou por utilizar arquivos virtuais, ou seja, não há no Araúz aquelas enormes salas de pastas com arquivos de casos”, conta Rodrigo.

Para Flávio, o ano de 2020, apesar de desafiador ocasionado pela pandemia do Covid-19, foi também marcado por inovação e oportunidades no escritório.

“Não sei se sorte ou providência divina, poucos dias antes de a pandemia forçar o distanciamento social e implementar o home office como regra, tínhamos a certeza de que estávamos com os melhores aparatos para o mundo virtual e remoto, mas que a pandemia foi uma grande prova de fogo, isso foi!”, acredita.

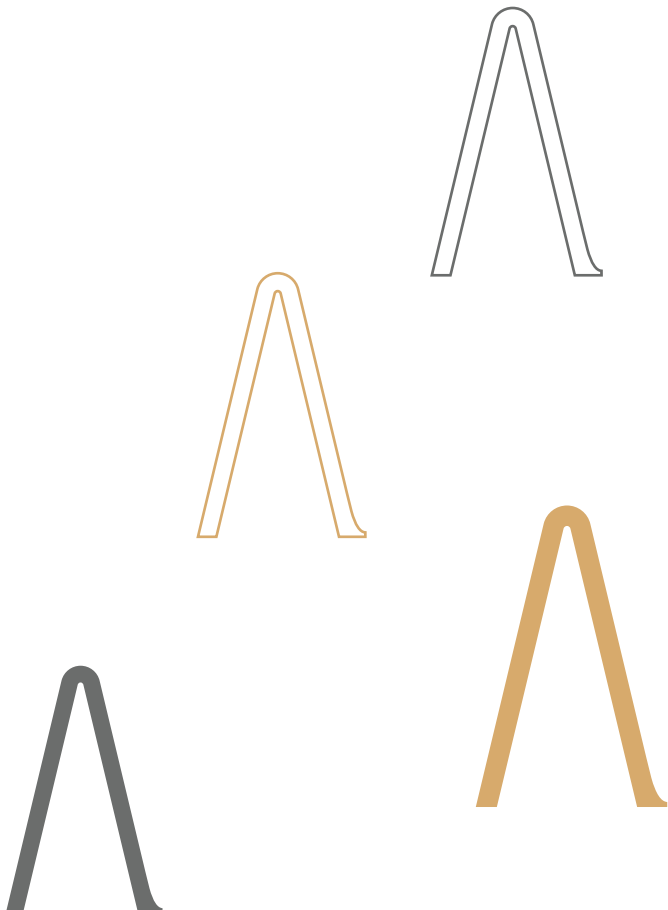
Como parte deste plano, o Araúz implantou uma nova Intranet, um sistema mais prático. Além disso, permite a execução de ações por meio de outra plataforma, a Microsoft TEAMS – um hub de chat, conversas, videochamadas, com capacidade de integrar links e outros aplicativos, e que concede o compartilhamento de informações de maneira mais ágil – e com isso, para sua utilização, os usuários necessitam apenas da conexão de internet – sem precisar da rede local do escritório.

“Dias antes do início da pandemia, por sorte ou providência divina do Deus do cronograma, conseguimos implementar um robusto sistema de gestão da operação do escritório (Espaider). Não tivemos qualquer descompasso que pudesse gerar risco operacional. Os números são impressionantes e geram muito orgulho. Todos os mais de 190 colaboradores puderam trabalhar de seus lares e cumprir com suas tarefas rotineiras com a maior segurança operacional”, diz Flávio.

O *Espaider* foi uma alternativa de operação mais segura para processamento e armazenamento de dados implementada pelo escritório. Um conjunto de ações como parte dos esforços para assegurar a proteção necessária e, considerando o momento atípico que nos encontrávamos, essa conversão que já estava em andamento, acabou facilitando e garantiu o êxito da operação do escritório.

“Como decorrência das medidas de distanciamento social na pandemia, tivemos que determinar, praticamente da noite para o dia, que todo o escritório passasse para um regime de home office, algo que sequer tinha sido ensaiado antes. E o resultado não poderia ter sido mais positivo. Conseguimos converter toda a estrutura de trabalho para 100% home office em menos de 24hs”, destaca Milla.

A operação de *call center* – atuantes no serviço de recuperação de crédito – também foi transferida para a modalidade de teletrabalho, graças ao formato via VoIP (Voice over Internet Protocol) – um sistema de telefonia que permite a transferência de chamadas através da internet, ou seja, necessita somente de conexão para funcionamento.



“Foi o ano de iniciarmos o projeto de peticionamento automático. Muitos advogados já se utilizam de repositórios que agilizam em mais de 58% o tempo dispendido para redação de documentos, ou seja, o peticionamento automático é realidade em nossa estrutura. Aplicamos inteligência artificial nos protocolos perante vários sistemas de Tribunais, chegando a realizar, simultaneamente, mais de 1.900 protocolos em um dia. Aplicamos inteligência artificial nos lançamentos de publicações e compromissos decorrentes. Em 2021 continuaremos, agora, embarcando o que de melhor tem em tecnologia para que ela seja aliada dos brilhantes advogados que temos”, afirma Flávio”.

Para Rodrigo, a operação de maneira inusitada, serviu de estímulo para que a telefonia se reestruture dentro do escritório, e, com isso, haja uma migração para ao sistema 100% VoIP em 2021.

“Isso permitirá que o colaborador tenha o seu ramal instalado diretamente em seu notebook, estando apto a atender chamadas direcionadas a seu ramal em qualquer lugar, por meio do seu notebook, bastando estar conectado com a internet. Isso nos dará muito mais mobilidade e tornará a infraestrutura de atendimento e execução dos trabalhos praticamente independente de um endereço físico em específico”, destaca.

LGPD E NOSSAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

Em 2020 a Lei Geral de Proteção de Dados entrou em vigor. Com a alteração da Lei, que visa proteger os consumidores de terem seus dados coletados e utilizados sem consentimento, a pauta principal passou a ser a transparência, prestação de contas e responsabilidade por parte das empresas. Com a LGPD em vigência, os escritórios viram a necessidade de se adaptarem para garantir a segurança dos seus clientes e parceiros.

Para estar em conformidade com os requisitos da Lei, o Araúz buscou uma empresa especializada para desenvolver um plano de ação e atender às exigências da legislação.



“O escritório está passando pela adequação à LGPD, tendo realizado o mapeamento do fluxo dos dados pessoais, a revisão de suas políticas e de seus contratos, treinamento de colaboradores, além de ter im-

plantado medidas ligadas à segurança da informação e privacidade de dados.

O tratamento dos dados pessoais é medida em constante evolução e não acaba com a adequação, pois envolve a manutenção das melhorias e a conscientização de colaboradores, clientes e prestadores de serviço, bem como monitoramento contínuo.” explica Danielle Martins.

No Araúz Advogados, para prevenir ataques virtuais ao banco de dados, o escritório estabeleceu algumas práticas de segurança da informação, equipamentos e dispositivos utilizados possuem criptografia de dados (*Veracrypt*), troca de senhas mais complexas, informações em nuvem, controle para garantir a recuperação de informações, plano de desastre, proteção contra ataques e atualizações periódicas, além de outras medidas preventivas implementadas.

Nova área

Títulos de Crédito do Agronegócio

A tutela jurídica preventiva do crédito é fator fundamental para o êxito nas operações de financiamento agrícola. Por essa razão, a estruturação dessas transações deve ser feita com especialidade a fim de reduzir os riscos e otimizar os resultados almejados.

Desenvolvemos estratégias de prevenção ao inadimplimento e otimização do resgate do crédito, bem como treinamos as equipes envolvidas nas operações; Valendo-se de parceiros na área de tecnologia, automatizamos e promovemos a terceirização (back office) da operação de concessão de crédito agrícola, com análise prévia da viabilidade técnica e jurídica da operação, e posterior elaboração de contratos, constituição de garantias e registros de todos os documentos necessários até a definitiva liberação dos produtos ou recursos financeiros objeto do financiamento;

Viabilizamos o monitoramento das garantias agrícolas constituídas no âmbito dos contratos de financiamento e orientamos o cliente no seu resgate e liquidação através de medidas judiciais de arresto, sequestro e busca e apreensão, quando necessário.

A frente de nossa nova área, o sócio Bernardo Vianna é especialista em Direito Ambiental Nacional e Internacional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Membro da Comissão de Direito Agrário e Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio Grande do Sul – OAB/RS. Membro da Associação dos Advogados de Direito Ambiental Empresarial – AGAAE. Árbitro da Câmara Arbitral da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM.

Como frentes na área de Título de Crédito do Agronegócio, atuamos na Estruturação de departamentos de crédito e modelagem de operações de financiamento agrícola, aperfeiçoamento da política de garantias, assistência jurídica em medidas judiciais de resgate e liquidação de ativos agrícolas em garantia, análise de matrículas e capacidade de garantias de bens agrícolas móveis, modernização dos títulos e adequações normativas, entre outras.

NOSSOS Artigos



Direito do Agronegócio e a Cédula de Produto Rural

Por **Bernardo Vianna**



O agronegócio é nada menos que a mola propulsora da economia brasileira, responsável por projetar o país entre as grandes potências mundiais.

A análise jurídica dos negócios se funda na premissa de conexão entre o Direito e a atividade econômica. A correlação entre o Direito e outras ciências, a propósito, foi fundada nos conceitos da disciplina de *Law and Economics*, amplamente difundida nas universidades americanas e europeias, que estabeleceu a interface entre o Direito e a Economia.

Estamos a falar da visão pós-moderna do Direito, onde os sistemas jurídicos se polarizam para reger segmentos específicos de uma complexa sociedade multifacetária.

No agronegócio, os operadores do Direito têm procurado conhecer as estruturas econômicas e os processos empresariais e, sob a perspectiva multidisciplinar, vêm produzindo soluções importantes e capazes de contribuir para o escopo principal da atividade agropecuária moderna: o desenvolvimento socioeconômico de modo sustentável.

Nesse sentido, a advocacia privada, sem nenhuma dúvida, tem sido o principal veículo promotor dessa nova disciplina, que já conta com importante reconhecimento e aceite da comunidade jurídica e empresarial.

Um exemplo prático dessa evolução científica diz exatamente com a configuração atual do sistema privado de financiamento do agronegócio, e para melhor compreensão do afloramento desse fenômeno, vale percorrer brevemente as linhas da história.

Lembremos que nos anos de 1980, teve início a crise do petróleo, que aliada a inflação alta, ocasionou a redução dos incentivos governamentais ao setor primário. Nos anos de 1990, período Collor, o país enfrentou grave crise institucional. Iniciava-se nessa época a deturpação das políticas públi-

cas de incentivo à agropecuária nacional, que desde então jamais conseguiu suprir as necessidades do setor, especialmente quanto à política de preços mínimos, seguro rural e crédito.

Diante disso, afigurou-se um cenário debilitado do ponto de vista de estímulo à atividade primária, que sem incentivos não haveria de desenvolver a cadeia agroindustrial como um todo. A escassez do crédito rural público impôs aos agentes econômicos supridores da atividade rural brasileira, notadamente fornecedores de insumos e máquinas agrícolas, a busca de mecanismos para a continuidade das operações e negócios. A roda precisava continuar a girar.

Eis que nesse contexto, instituiu-se, no ano de 1994, a Cédula de Produto Rural, a partir da Lei nº 8.929, modificada em 2001 pela Lei nº 10.200, a qual introduziu a possibilidade de liquidação financeira da CPR e, recentemente, alterada pela Lei 13.986, de 2020, que modernizou ainda mais o instituto.

A CPR, como bem descreveu o eminente Ministro Luis Felipe Salomão no recente Recurso Especial nº 1.327.643 – RS, julgado em 21 de maio de 2019, “[...] é instrumento-base do financiamento do agronegócio, facilitadora da captação de recursos. [...]”.

Em verdade, a Cédula de Produto Rural é mais do que isso. A CPR é o estandarte que muito bem representa a essência do Direito do Agronegócio, porquanto foi criada e aprimorada essencialmente pelo mercado privado, que orientado pela advocacia especializada, pode elevar o instituto ao patamar de maturidade doutrinária e jurisprudencial que hoje está sendo o principal instrumento de fomento da produção agropecuária brasileira.

Em nota de fim, portanto, não seria exagero dizer que, em parte, devemos à CPR nosso glorioso status de celeiro do mundo.

Expectativas tributárias para o ano de 2021 e as recentíssimas decisões da Receita Federal que reconheceram direitos há muito esperados pelos contribuintes

Por **Danielle Dalledone** e **Rodrigo Borba**



No ano de 2020, o contribuinte sofreu importantes derrotas na seara tributária em julgamentos do Supremo Tribunal Federal - STF, como por exemplo o Tema 490 (Guerra Fiscal - o estorno de ICMS pelo Estado de destino não viola o princípio da não cumulatividade); Tema 846 (constitucional a multa de 10% do FGTS nas demissões sem justa causa); ARE nº 1.260.750 (incidência de contribuição previdenciária sobre horas extras e adicionais noturno, de insalubridade, periculosidade e de transferência); Tema 906 (constitucional a dupla incidência de IPI na revenda de mercadorias importadas); ADI's 1.945/5.659 (incidência de ICMS em operações com softwares); entre outros.

Em 2021, a expectativa é de desafios ainda maiores para o contribuinte, tendo em vista que se aguarda o julgamento dos embargos de declaração opostos pela União no processo que decidiu pela exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como da aplicabilidade do diferencial de alíquotas a empresas optantes pelo Simples Nacional, ICMS sobre verbas das faturas de energia elétrica, regulação de produtos agrotóxicos e a votação da Reforma Tributária, estagnada ante o advento da Pandemia do COVID-19.

Já na seara administrativa, o ano de 2021 iniciou com boas notícias ao contribuinte. Em 18/01/2021 foi publicada Decisão da 7ª SRRF (RJ/ES) reconhecendo o direito ao crédito de PIS e COFINS sobre os valores pagos aos funcionários a título de vale-transporte pelas indústrias e prestadores de serviços em geral. A Decisão aplicou o entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ acerca do conceito de "insumo" (REsp 1.221.170/PR), que deve ser aferido pelos critérios da essencialidade e relevância, o que abarca os gastos a que as empresas estão obrigadas por lei, caso do vale-transporte (Lei nº 7.418/1985).

Lembre-se que o direito a tais créditos eram assegurados apenas em favor das empresas prestadoras de serviços de limpeza, conservação e manutenção (art. 3º, inc. X, da Lei nº 10.833/2003), o que fere também o princípio da isonomia.

Portanto, o direito à apropriação de créditos de vale-transporte pago aos funcionários por indústrias e prestadores de serviços em geral - desde que, por óbvio, sejam optantes ou obrigadas ao Lucro Real - passou a ser reconhecido pelo órgão fazendário.

Ocorre que outros créditos de PIS e COFINS assegurados pelo mesmo art. 3º, inc. X, da Lei nº 10.833/2003), como vale-refeição/alimentação continuam sendo assegurados somente às empresas prestadoras de serviços de limpeza, conservação e manutenção, embora a situação se assemelhe em muito à do vale-transporte quando previstas em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT pois que, neste caso, a empresa está obrigada ao seu pagamento por força do art. 611-A da CLT, que atribuiu à CCT prevalência sobre a própria Lei.

Portanto, esta matéria deverá ser vista com frequência após o julgamento da Receita Federal.

Em outra decisão ainda não publicada, a Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF, última instância administrativa federal, reconheceu o Direito de uma Sociedade Cooperativa não adicionar os custos de captação (despesas financeiras) das aplicações financeiras na apuração do Lucro Real, devendo tributar apenas o resultado positivo (receitas menos despesas). De acordo com o Acórdão, o Fisco não pode tributar receitas financeiras sem permitir deduções. O Voto decisivo foi proferido pelo Conselheiro Fernando Brasil de Oliveira Pinto, representante da Fazenda, que votou a favor da cooperativa argumentando, corretamente, que se toda a receita financeira foi tributada, as despesas devem seguir o mesmo caminho: "Se tributei todas as receitas financeiras, deveria deduzir todas as despesas financeiras também", concluiu.

A equipe tributária do Araúz Advogados está atenta a todas as importantes decisões capazes de diminuir a carga tributária que pesa sobre o empresariado brasileiro e impede o crescimento econômico e desenvolvimento do nosso País.

A Declaração de Direitos de Liberdade Econômica da Lei nº 13.874/2019, como parâmetro objetivo dos artigos 20 e 21 da lei de introdução às normas do direito brasileiro, no âmbito do Direito Regulatório

Por **Fernando Luz**



Em um contexto em que as reformas administrativas margeiam a mera retórica, via discursos políticos estéreis direcionados à modernização do mercado nacional, como foco à livre iniciativa, desburocratização da máquina pública e fomento ao desenvolvimento econômico e social, poucas iniciativas foram tão contundentes quanto o advento da Lei nº 13.874/2019, a qual *"institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado"*, dentre outras disposições.

Já no art. 1º do referido diploma, ao se instituir a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, o parágrafo 2º é substantivo ao garantir a interpretação favorável à liberdade econômica, inclusive em relação às normas de ordenação pública sobre as atividades privadas. Isso denota prevalência do interesse econômico no enfrentamento de dúvidas ou imprecisões das normas legais e regulamentares, alheio ao exercício abusivo e irracional do Poder Estatal, como aliás, já faziam os artigos 20 e 21 da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro - LINDB. Não se trata, pois, de admitir sobreposição da liberdade econômica ao ordenamento jurídico vigente, mas de garantir que o Estado não posicione seus instrumentos de controle e coerção, ao desserviço do próprio desenvolvimento nacional, dificultando-se a emissão de alvarás, licenças, bem como aplicando sanções por razões torpes e sem qualquer benefício prático à sociedade.

Não à toa, o sucessivo art. 4º delineia série de garantias à livre iniciativa, afastando o abuso do poder regulatório, proibindo ao Estado, de forma destacada e ilustrativa:

"(...) III - exigir especificação técnica que não seja necessária para atingir o fim desejado; IV - redigir enunciados que impeçam ou retardem a inovação e a adoção de novas tecnologias, processos ou modelos de negócios, ressalvadas as situações consideradas em regulamento como de alto risco; V - aumentar os custos de transação sem demonstração de benefícios; VI - criar demanda artificial ou compulsória de produto, serviço ou atividade profissional, inclusive de uso de cartórios, registros ou cadastros; (...)"

Embora esse rol não seja taxativo, admitindo-se outras hipóteses harmônicas ao espírito da lei, a descrição objetiva de limites à atividade estatal em muito importa no trato regulatório das inúmeras atividades desenvolvidas por entes privados, sob o escrutínio do Estado. Isso porque, embora a LINDB já traga dispositivos destinados ao trato interpretativo dos desafios regulatórios (a partir dos dispositivos introduzidos pela Lei nº 13.655/2018), em especial os artigos 20 e 21, o faz com alto grau de subjetividade e abrangência, que se coloca como desafio pragmático à resolução dos problemas iminentes.

Sem dúvidas a Lei nº 13.874/2019 representa importante marco ao desiderato da livre iniciativa, que ganha novos contornos mais objetivos, rogando ao Estado sua missão de desenvolver a atividade regulatória como garantidora do desenvolvimento nacional, subtraída a utilização de métodos arcaicos e abusivos de controle e coerção, completamente dissonantes com a premência da melhor competitividade do Brasil nos cenários interno e externo.



CONVERSA COM

Roberto Rodrigues

Entrevistamos Roberto Rodrigues, ex. ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Um bate papo sobre as perspectivas para 2021 e questões chave sobre o setor.

- Na sua opinião, qual importância da legislação ambiental, principalmente na área de preservação e como isso ajuda a impulsionar as exportações?

Temos a mais severa legislação ambiental do planeta, alicerçada no Código Florestal de 2012. Temas obrigatórios como a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente custam aos produtores rurais brasileiros valores que nenhum concorrente tem: manter por conta própria 20% da área da propriedade intocada no Sul e no Sudeste e 80% na Amazônia representa um custo altíssimo que deveria valorizar nossa produção reconhecidamente sustentável. Os números são impressionantes. Segundo a Embrapa, ainda temos no Brasil 66,3% do nosso território coberto com vegetação nativa. Mais importante: 24,5% de toda a vegetação nativa nacional está em propriedades dos produtores rurais. Que ainda têm a obrigação de fazer CAR- Cadastro Ambiental Rural que prova o cumprimento da legislação, e sem o que não é possível acessar o crédito rural. Recentemente foi sancionada uma nova Lei que criou o PSA - Pagamento por Serviços Ambientais, que finalmente oportunizará aos produtores receber prêmios por fazer a coisa certa do ponto de vista ambiental, como promover o reflorestamento ou preservar as nascentes e cursos

de água. Isso é um grande avanço porque até então só havia punição por cometer erros, e agora nos igualamos a países desenvolvidos no reconhecimento de boas práticas ambientais. Mas infelizmente, ilegalidades cometidas em diversas regiões do país, como desmatamento ilegal na Amazônia ou em cerrados, incêndios criminosos, invasão de terras ou não cumprimento de contratos acabam manchando toda a excelência brasileira em sustentabilidade produtiva e perturbam o ambiente de nossas exportações.

- Como entende que as organizações devem se preocupar com a gestão ambiental e o cumprimento da legislação?

No mundo todo a juventude escolheu como prioridade em suas preocupações a questão da proteção ao meio ambiente. Isso é muito bom porque este tema vai ficar em evidência por mais 40/50 anos, enquanto essa geração maravilhosa comandar as políticas globais. Nem sempre conseguem separar o que é certo do que é mero interesse comercial e por isso nem sempre sabem o que tem que ser feito, mas isso é um detalhe que deve ser esclarecido. Por essa razão, empresas de todos os continentes – e também as nossas – devem estar firmemente comprometidas com essa causa. Aliás, o ESG (tradução literal para ambiente,

sustentabilidade e governança) vem ganhando crescente importância em todos os quadrantes, e as empresas vão tratando de se ajustar ao temário explícito que representa. Isso tem muita importância para o comércio internacional, assim como o Green Deal que vem ganhando musculatura na Europa, esparramando-se para os Estados Unidos e Canadá e mais recentemente para a própria China.

Trata-se de mecanismo que pretende impedir a entrada na Europa de produtos com elevada pegada de carbono.

Claro que isso pode ter impactos nas nossas exportações, se não tomarmos as necessárias providências, que são basicamente três: em primeiro lugar, acabar com as ilegalidades referidas (desmatamento, incêndios, grilagem de terras, venda ilegal de madeira, garimpo ilegal etc.), além de resolver de uma vez por todas a questão fundiária em várias regiões do país: um produtor sem a propriedade formal da terra não consegue crédito e acaba comentado ilegalidades para sobreviver. E tudo isso é função do governo em seus três níveis, federal, estadual/distrital e municipal.

Não é tarefa fácil, dada a extensão da área (metade do território brasileiro) e o acesso difícil, mas é fundamental resolver de uma vez por todas. Cumprida a lei, será necessário comunicar isso exaustivamente, para eliminar a “desculpa” usada por governos ou concorrentes de que a soja brasileira, por exemplo, vem de desmatamento ilegal. E a terceira providência será uma ampla ação diplomática em busca de acordos bilaterais e/ou multilaterais, como o anunciando em 2019 entre a União Europeia e o Mercosul que garantam novos mercados para nossos produtos.

- Qual o comportamento do Agronegócio diante das crises econômicas e frente aos impactos causados pela pandemia da Covid-19?

A pandemia trouxe duas importantes consequências em termos do agro global. A primeira é o reconhecimento de que a atividade rural não parou, enquanto todos os demais setores sofreram interrupções dramáticas, com consequente desemprego, quebra de empresas e aumento da pobreza. E não parou porque não pode parar. A lida no campo é determinada pela natureza. Tem um tempo certo para plantar, para cultivar, para colher, para distribuir, para preparar o solo para plantar de novo. É um ciclo permanente. E por isso não falta oferta de alimentos. O cam-

po nunca para. Esse reconhecimento trouxe mudanças em políticas públicas em vários países, com um neoprotecionismo representado por proibição de exportação de excedentes em alguns ou em proibição de importações em outros. Tudo ainda incipiente, mas claramente os governos se preocuparam em garantir abastecimento a suas populações. E esta é a segunda grande consequência da pandemia: nasceu o conceito de segurança alimentar, tão relevante após a segunda guerra mundial e que havia perdido importância com a abundância global de comida. Não falta oferta. Onde ainda persiste a fome é por falta de recursos para consumir de grande quantidade de pobres no mundo. Em resumo, a pandemia acendeu 2 faróis para o futuro imediato da humanidade: segurança alimentar e sustentabilidade, essa última representada pela questão já tratada do meio ambiente, somada a mudanças climáticas, escassez de água, desertificação etc. Em todo esse quadro, o agro brasileiro deu uma extraordinária demonstração de competência e competitividade. O Brasil foi um dos poucos países que aumentou suas exportações. No ano 2020 exportamos 100,81 bilhões de dólares do agronegócio, com um saldo comercial de 87,76 bilhões de dólares, o maior de todo o mundo. Isso se deveu em grande parte



ao crescimento da demanda determinada em geral pela pandemia e em especial pela China em função de problemas específicos, e também se deveu à valorização do dólar frente ao real que se somou ao aumento de preços em dólar nas bolsas globais. Tudo isso estimulou as exportações e gerou uma renda extra aos produtores brasileiros que já tinham feito sua parte ao colher mais uma safra recorde de grãos em plena pandemia.

- Quais as projeções para 2021 e a análise econômica a partir dos resultados gerados pelo Agronegócio em 2020?

Os bons resultados de 2020 permitiram o plantio de uma área ainda maior de grãos a ser colhida em 2021. O tamanho da colheita vai depender do comportamento do clima, que tem sido pior que na safra anterior: as chuvas atrasaram, adiando o plantio das principais commodities e reduzindo o tempo disponível para o plantio da segunda safra, ou safra de inverno, representada principalmente por milho e trigo. Por outro lado, a seca e as temperaturas muito elevadas nos meses outubro/novembro de 2020 afetaram as futuras colheitas em 2021 das principais culturas permanentes ou semipermanentes como cana-de-açúcar, café e la-

ranja, cujas produções serão provavelmente menores que no ano anterior. Já os preços, embora estejam muito acima da média histórica em Chicago, dependerão de dois fatores principais: o câmbio e as relações comerciais entre Estados Unidos e China. O câmbio é sempre uma incerteza. A safra plantada de outubro/dezembro de 2020 teve custos elevados, a um câmbio em torno de R\$ 5,30 por dólar. Se na colheita próxima o dólar estiver abaixo disso, haverá um “descasamento” cambial que pode derrubar os preços em reais, prejudicando o produtor, o que seria exatamente o contrário do que aconteceu na safra passada. E a nova gestão norte-americana do Presidente Joe Biden ainda não deixou clara como seria sua relação com a China. Mas como ele tem uma postura muito mais multilateralista do que o antecessor, vai voltar ao Acordo de Paris (retomando uma política ambiental bem mais robusta), vai retomar compromissos com a OMC e com a OMS, de modo que pode acontecer uma flexibilização na chamada “guerra comercial” com a China, o que poderia impactar nossas exportações. Para lembrar essa importância, basta citar que do total exportado em 2020, 34% foram para China, nosso maior mercado.

Em resumo, as perspectivas para o Agronegócio em 2021 dependerão dos 3 Cs: clima, câmbio e China.

- É possível que o Brasil tenha a capacidade de atrair mais investimentos internacionais em suas atividades econômicas e do Agronegócio em 2021?

Atração de investimentos dependerá de alguns fatores de caráter político e de caráter econômico. Em primeiro lugar, precisamos das celebradas Reformas que demoram tanto a chegar, apesar das recorrentes promessas a favor delas. A primeira a ser feita deve ser a Reforma do Estado, definindo o tamanho do mesmo e, portanto, seu custo de manutenção, atualmente muito alto quando comparado aos países desenvolvidos. É preciso “enxugar” a máquina pública, hoje caríssima e incompatível com a renda (PIB) do país. Em segundo lugar, a Reforma Tributária a ser estabelecida na mesma direção: menor carga para o contribuinte e maior arrecadação, sempre tendo em vista o equilíbrio fiscal. Também será imperioso fazer cumprir (e com o tempo aperfeiçoar) legislações essenciais que garantam segurança jurídica e resultados aos investidores, como a trabalhista, a de parcerias público-privadas, a previdenciária e a própria legislação ambiental já citada. Em temas específicos deverá ser resolvida a questão de compra de terras por estrangeiros, tão cercada de desconfianças e de temores quanto à soberania nacional.

Outras promessas como privatizações e liberalização da economia são fatores estimulantes para investidores internacionais e também nacionais.

Estabilidade econômica é absolutamente fundamental e depende em parte da estabilidade política, com eficiente controle da inflação, taxas de juros e cambiais, combate à corrupção e a ilegalidades, gastos públicos e outros. Temos as condições para tudo isso acontecer. Mas não basta: é fundamental que aconteçam, para que não percamos mais uma vez o trem da história que está chegando na estação do HOJE.

Visão do

Agronegócio 2021

O futuro é agro e o Brasil é protagonista. O que falta para controlarmos essa riqueza?

Em 1957, John Davys e Ray Goldberg, já haviam denotado os elementos de evolução do agronegócio atrelados à tecnologia e à integração em cadeia. Em 2018, a Confederação Nacional da Agricultura publicou que “o futuro é agro” e fez a proposição de uma política de Estado para o agronegócio brasileiro.

Estudo feito pela Embrapa, expõe a capacidade do agronegócio brasileiro em alimentar mais de 800 milhões de pessoas ao redor do globo, ou seja, mais de 10% da população mundial atual. A criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, na década de 1970, foi um importante marco ao desenvolvimento e aprimoramento tecnológico do agronegócio brasileiro, que hoje ocupa a primeira posição em produção e exportação das mais importantes *commodities* agrícolas.

A transformação foi progressiva no país. A partir da década de 90 o termo foi incorporado ao mercado, e o estudo dos sistemas agroindustriais, em rede e como cadeia agroalimentar, que passou privilegiar a análise das inter-relações entre os vários agentes, por meio da economia dos custos de transação, foi destaque na abordagem conceitual dos Professores Decio Zylbersztajn e Elizabeth Farina.

Já considerado uma “super potência” pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos - USDA, o

agronegócio brasileiro é responsável por alavancar a economia do Brasil e alcançou a participação de 26,6% no PIB em 2020, mesmo num ano atípico, com uma crise de saúde pública.

É preciso entender a cadeia estrutural, sob o prisma da sustentabilidade vs globalização. Assim, primeiro ponto imprescindível é atrelar nossas políticas públicas e privadas aos efeitos globais do binômio cooperação x concorrência.

Segundo ponto, é preciso compreender o contexto de crise que o Planeta vive. É bem verdade que o capitalismo global foi melhor regulado a partir de outra crise, a crise financeira de 2008. Portanto, a era pós-coronavírus pode significar uma retomada com espaço a uma previsão de economias mais sólidas e eficientes, menos desiguais e mais sustentáveis.

A demanda da sociedade (de mais de 7 bilhões de pessoas), é cada dia mais crescente. Enquanto Zygmunt Bauman crê que essa nova postura consumista é uma doença do capitalismo, Jeremy Seabrook enxerga nisso a própria saúde e robustez do sistema. As relações humanas, o Direito e as inúmeras interpretações, isso é maravilhoso. Não à toa, a filósofa política Hannah Arendt anotou em uma de suas obras que o ser humano, embora vindo de lugar nenhum, chega bem equipado para lidar com o que apareça e para tomar parte do jogo do mundo.

Assim é o agronegócio brasileiro: Adaptável. Por isso nossa “tecnologia tropical” é modelo de produtividade sustentável, basta que se analise os números do agronegócio no Brasil. Passamos de 20 bilhões de dólares exportados em 2000 para 100 bilhões dólares no acumulado de 2020, o que significa 48% de participação nas exportações brasileiras segundo dados do MAPA. Os cinco principais setores exportadores do agronegócio foram: carnes (20,6%); cereais, farinhas e preparações (14,3%); complexo sucroalcooleiro (13,7%); produtos florestais (12,6%); e fibras e produtos têxteis (8,2%). Mais de 50% das exportações foram destinadas para China, União Europeia e Estados Unidos. Tudo isso mantendo mais de 66% do território nacional preservado em florestas nativas.

Não se pode esquecer, também, dos números do Co-

operativismo Agrícola, grande trunfo do agronegócio brasileiro, que agrega valor à produção dentro da porteira através dos processos de industrialização e padronização de *commodities*, seja para abastecimento interno ou destinação internacional. Hoje são 1.223 cooperativas agropecuárias no Brasil, com acumulado de faturamento em 2020 de 110 bilhões de reais, exportando para mais de 150 países no mundo.

Este é o agronegócio brasileiro: sinônimo de segurança alimentar. O setor, que deverá, segundo Projeção da OCDE, aumentar sua produção de alimentos em 41% até o período de 2026/2027, também tem compromissos assumidos na seara da preservação ambiental, através do Acordo de Paris, por exemplo.

Vê-se uma grande movimentação do mercado para atendimento a critérios ESG (Ambiental, Social e de Governança), em efeito cascata, empurrados por uma adaptação concorrencial e de imposição dos países compradores das *commodities* agrícolas. Algumas exigências lícitas outras enquadradas como barreiras comerciais.

Sustentabilidade, palavra de ordem na atualidade. Equilíbrio social, econômico e ambiental em voga. Há no Brasil um Estado forte e soberano, uma Constituição Federal que elenca o abastecimento alimentar e o fomento à produção agropecuária como preceito fundamental em seu art. 23, inciso VIII.

A necessidade de recursos, sejam eles públicos, como privados, cresce. É possível verificar a modernização do setor também no que diz respeito aos incentivos legais. São muitas as normativas editadas em 2020, além dos projetos que tramitam no Congresso Nacional com o intuito de desburocratizar o setor e possibilitar ferramental apto ao exercício das atividades de maneira sustentável. E aí está o ponto chave para o controle das riquezas do agronegócio.

A agenda do agronegócio é gigantesca. E o Direito? Cabe ao Direito dar subsídios ao agronegócio brasileiro para que opere de forma a gerar riquezas ao seu povo, através de empregos e, principalmente, comida à mesa. Só o Direito pode trazer segurança jurídica às relações e ao ambiente de investimento que o setor precisa para assumir seu papel de protagonismo no mundo.

Por **Rafaela Parra**, sócia e head da área de Direito Ambiental



Liderança



Carlos Araúz Filho
Sócio Fundador



Flávio Alexandre de Souza
Sócio Coordenador



Clóvis Suplicy Wiedmer Filho
Sócio Coordenador



Edgar Kindermann Speck
Sócio Coordenador



Paulo A. de Souza Sant'Anna
Sócio Coordenador



Gabriel Placha
Sócio Coordenador



Thiago Gardai Collodel
Sócio Coordenador



André Miranda de Carvalho
Sócio Coordenador



Rodrigo Laynes Milla
Sócio Coordenador



Danielle W. Cintra Martins
Sócia Coordenadora



Paulo Roberto Stöberl
Sócio Coordenador



Paulo Roberto Ribeiro Nalin
Sócio Coordenador



Fernando José Breda Pessoa
Sócio Coordenador



Rodrigo Borba
Sócio Coordenador



Rafaela Aiex Parra
Sócia Coordenadora



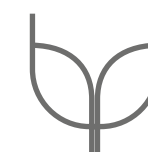
Bernardo Vianna Waihrich
Sócio Coordenador

Nossas áreas de atuação

- Aduaneiro, Importação e Exportação
- Agrário e Ambiental
- Auditoria / Due Dilligence
- Bancário e Financeiro
- Cível
- Comercial
- Consumidor
- Contratos
- Direito Cooperativo
- Direito Internacional
- Direito Regulatório e Administrativo
- Fusões e Aquisições
- Imobiliário
- Mediação e Arbitragem
- Recuperação Judicial
- Reestruturação
- Seguros
- Societário
- Títulos de Crédito do Agronegócio
- Trabalhista e Previdenciário
- Tributário



EMPRESARIAL



AGRONEGÓCIO



COOPERATIVISMO

Mensagem à equipe

A vocês, que estiveram conosco nestes 20 anos de caminhada e neste 2020 atípico, nosso muito obrigado! Construímos uma história e a participação de todos e todas, é muito importante para nós. O Araúz Advogados é muito mais do que um escritório de advocacia, é um lugar formado por pessoas que nos ajudam a crescer e amadurecer a cada dia que passa. Em 2021, estaremos lado a lado, preparados para os novos desafios e conquistas!

Créditos:

Produção de Conteúdo

Anna Flavia Maluf
André Carvalho
Aline Anthunes
Bernardo Vianna
Carlos Araújo
Carlos Chemin
Carlos Eduardo G. de Almeida
Carolina Pinto Coelho
Carlos Araújo
Carolina Pinto Coelho
Clóvis Suplicy
Danielle Martins
Danielle Dalledone
Edgar Speck
Fabiola Clemente
Felipe Bonfim
Fernando Breda
Fernando Luz
Flávio Souza
Gabriel Placha
Guilherme Basso
Isaías Pereira da Silva
Janaina Lopes
Gabriel Placha
Laryssa Leal
Loris Maestri
Luiz Fernando Fantin
Marcos Fava Neves
Manoela Barnack
Mariana Rodrigues
Paulo Nalin
Paulo Sant'Anna
Paulo Stoberl
Rafaela Castanho
Renata Vasconcellos
Rafael Alencar
Rafael Gagliardi
Rafaela Parra
Roberto Rodrigues,
Rodrigo Milla
Rodrigo Borba
Thiago Collodel
Suellen Fugie

Coordenadores Editoriais

Luiz Fernando Fantin
Rafaela Parra

Coordenador de Gráfico Visual

Fabio Bernardes

Consultoria de Marketing

LETS Marketing

Imagens

iStock